

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO
DECRETO Nº 157/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"Prorroga prazo para restituição de valores referentes às inscrições realizadas no concurso público Municipal de Serranópolis - GO, no ano de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 63, IV, c/c art. 73, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO, que uma parcela de inscritos para o concurso público no Município de Serranópolis - GO, constante do edital n.º 001/2016, efetuaram o pagamento e atualmente não possuem seus comprovantes de pagamento em razão da ação do tempo;

CONSIDERANDO, requerimento feito pela Câmara de Vereadores através de seu Presidente e demais pares, que se comprometeram a devolver parte do duodécimo da casa para contribuir com às referidas restituições;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal detém lista oficial homologada dos candidatos inscritos após pagamento relativos ao referido edital de concurso cancelado pelo Decreto Municipal n.º 0319/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir da publicação deste, o prazo estabelecido no Decreto Municipal n.º 144/2019, por mais 03 (três) dias úteis para os candidatos que quiserem pleitear a restituição da referida inscrição e que estejam inscritos na lista oficial homologada referente ao concurso do edital de n.º 001/2016, que foi cancelado pelo decreto municipal n.º 0319/2017.

Parágrafo Único - A restituição será feita nos moldes do decreto de n.º 144/2019, conforme os formulários de requerimento disponibilizados em seus anexos I e II, disponíveis para download no site oficial da Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO, os quais deverão ser impressos em duas vias com cópia da documentação pessoal, acompanhadas da original para conferência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS -

GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Conforme Art. 79 da Lei Orgânica Municipal
Em 20/08/2019

Sec. Administração

Av. Ramiro Teixeira, 01 - Centro - 75820-000
Serranópolis - GO - Fone: 64 3668-1259

CPF: 499.783.651-68
Sec. Administração
Samuel Francisco de Serranópolis